



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 27/09/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230906-1

PORTARIA – STDS Nº 20230906-1 de 06 de setembro de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230906-1 de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Lucas Nascimento Costa**, Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/10/2023 à 31/10/2023, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2022 à 09/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 02/10/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de setembro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230906-2

PORTARIA – STDS Nº 20230906-2 de 06 de setembro de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230906-2 de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da suplente do Conselho Tutelar que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:



Art. 1 Nomear, o Conselheiro (a) Tutelar, FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, terceira suplente do Conselho Tutelar, por quanto durar o afastamento do titular LUCAS NASCIMENTO COSTA, que saíra em gozo de férias pelo período de 30 dias a contar do dia 02 de outubro de 2023 até o dia 31/10/2023, na forma da PORTARIA STDS Nº 20230906-1 de 06 de setembro de 2023.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de setembro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20230906-3

PORTARIA – STDS Nº 20230906-3 de 06 de setembro de 2023.

PORTARIA – STDS Nº 20230906-3 de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Rochely Rocha Freire Moreira**, Aux. Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/10/2023 à 31/10/2023, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2022 à 01/05/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 02/10/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de setembro de 2023.

MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE

Secretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Portaria - Nº 20230912-1

PORTARIA – SEAD Nº 20230912-1 de 12 de setembro de 2023.



PORTARIA – SEAD N° 20230912-1 de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Margarida Campos da Silva Mesquita**, matrícula n° 0456, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, na forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **(2° quinquênio)** aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 02/10/2023 a 31/10/2023 (2° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 12 de setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20230822-3

PORTARIA – SESA N° 20230822-3 de 22 agosto de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20230822-3 de 22 agosto de 2023.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 23 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230822-4

PORTARIA – SESA Nº 20230822-4 de 22 de agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230822-4 de 22 de agosto de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 23 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230822-5

PORTARIA – SESA Nº 20230822-5 de 22 de agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230822-5 de 22 de agosto de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 23 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230823-2

PORTARIA – SESA Nº 20230823-2 de 23 agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230823-2 de 23 agosto de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 24 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230823-3

PORTARIA – SESA Nº 20230823-3 de 23 de agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230823-3 de 23 de agosto de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 24 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230823-4

PORTARIA – SESA Nº 20230823-4 de 23 de agosto de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230823-4 de 23 de agosto de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 24 de agosto de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de agosto de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20230920-1

PORTARIA – CMA Nº 20230920-1 de 20 de Setembro de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230920-1 de 20 de Setembro de 2023



O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Arteiro Ximenes Filho**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (Uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza- CE, no dia 21 de Setembro de 2023, com a finalidade de tratar da reforma da quadra de esportes do distrito de rosapolis, no gabinete do Deputado Sergio Aguiar.
2. Determinara tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 20 de Setembro de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras